



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º. 254/2023

Indicamos ao Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que em conjunto com os representantes da FUNBEPE e da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudos visando a alteração no horário de atendimento da Central de Saúde, para que o mesmo seja realizado até as 20 horas.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima visa adequar o atendimento da Central de Saúde, para que, em sintonia com as recentes alterações que foram e estão sendo implementadas no atendimento de nosso Hospital, seja levada a efeito a extensão do horário de atendimento da Central de Saúde até às 20 horas, tendo em vista o grande numero de cidadãos que necessitam de atendimento após as 17h.

Assim, a Central de Saúde passaria a prestar atendimento ao público em geral das 7 da manhã até às 8 da noite.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 26 de setembro de 2023.

JOSÉ LUIS NIERI
Vereador

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador